



SUMÁRIO

DECRETO Nº. 361, DE 12 DE JUNHO DE 2025.....	2
DECRETO Nº. 360, DE 12 DE JUNHO DE 2025.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080501/2024 - REF. CONTRATO Nº 080501/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080503/2024 - REF. CONTRATO Nº 080503/2024.....	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080504/2024 - REF. CONTRATO Nº 080504/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080502/2024 - REF. CONTRATO Nº 080502/2024.....	3
EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080505/2024 - REF. CONTRATO Nº 080505/2024.....	4



DECRETO Nº. 361, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº. 361, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADOR, DA COORDENAÇÃO EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora **BERNARDINA BARBOSA RIBEIRO** no cargo de Coordenadora, da Coordenação Eixo Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 360, DE 12 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº. 360, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR, DA COORDENAÇÃO EIXO ENSINO FUNDAMENTAL I, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no artigo 55, incisos III e VI da Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a Senhora **FRANCISCA MARIA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO** do cargo de Coordenadora, da Coordenação Eixo Ensino Fundamental I, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DE JUNHO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
080501/2024 - REF. CONTRATO Nº 080501/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080501/2024

REF. CONTRATO Nº 080501/2024. Processo Administrativo nº 110124002/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Saúde) e a empresa M. EVANDA SILVA DE ARAUJO, CNPJ 08.453.906/0001-73. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 080501/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 que trata da contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 080501/2024, firmado entre as partes em 08 de maio de 2024 e a exaurir em 08 de maio de 2025, com fundamento a Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio 2025, passando a vigorar até 08 de maio 2026, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 110124002/2024. CLÁUSULA TERCEIRA– DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº 080501/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 02 PODER EXECUTIVO; 02 23 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 02 23 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS; 10 SAÚDE; 10 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 10 122 0002 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas - Secretário Municipal de Saúde. Pela Contratada: Maria Evanda Silva de Araujo - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de maio de 2025.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº006/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
080503/2024 - REF. CONTRATO Nº 080503/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080503/2024



REF. CONTRATO Nº 080503/2024. Processo Administrativo nº 110124002/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria municipal de Educação) e a empresa R W LIMA MENESES LTDA, CNPJ 17.187.373/0001-16. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 080503/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 que trata da contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 080503/2024, firmado entre as partes em 08 de maio de 2024 e a exaurir em 08 de maio de 2025, com fundamento a Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio 2025, passando a vigorar até 08 de maio 2026, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 110124002/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº080503/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Rodolpho Weiner Lima Meneses - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de maio de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
080504/2024 - REF. CONTRATO Nº 080504/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080504/2024

REF. CONTRATO Nº 080504/2024. Processo Administrativo nº 110124002/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria municipal de Educação) e a empresa MONNOPOLIO LTDA, CNPJ 10.947.930/0001-00. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 080504/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 que trata da contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº

080504/2024, firmado entre as partes em 08 de maio de 2024 e a exaurir em 08 de maio de 2025, com fundamento a Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio 2025, passando a vigorar até 08 de maio 2026, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 110124002/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº080504/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 06 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – MDE; 02 06 00 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO – MDE; 12 EDUCAÇÃO; 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL; 12 361 0015 ENSINO REGULAR; 12 361 0015 2035 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Diego Mota Belém - Secretário Municipal de Educação. Pela Contratada: Ana Carolina Rodrigues Mendonça - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de maio de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº003/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
080502/2024 - REF. CONTRATO Nº 080502/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080502/2024

REF. CONTRATO Nº 080502/2024. Processo Administrativo nº 110124002/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Fundo Municipal de Assistência Social) e a empresa C ALVES P SILVA LTDA, CNPJ 10.338.572/0001-39. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 080502/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 que trata da contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 080502/2024, firmado entre as partes em 08 de maio de 2024 e a exaurir em 08 de maio de 2025, com fundamento a Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio 2025, passando a vigorar até 08 de maio 2026, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 110124002/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº080502/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02





PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2098 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. UNICO; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE; 08 243 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 243 0056 2008 0000 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS-CRIANÇA FELIZ; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 245 SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS; 08 245 0106 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL; 08 245 0106 2092 0000 BLOCO PSE – PAEFI CREAS – CENTRO DE REF. ESPE. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 PODER EXECUTIVO; 02 24 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 02 24 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 08 122 0056 GESTÃO DE POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08 122 0056 2070 0000 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS – IGD - SUAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Franklin Torres Carvalho - Secretário Municipal de Assistência Social. Pela Contratada: Cledenice Alves Pereira Silva - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de maio de 2025.

Franklin Torres Carvalho

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 344/2025

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº
080505/2024 - REF. CONTRATO Nº 080505/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 080505/2024

REF. CONTRATO Nº 080505/2024. Processo Administrativo nº 110124002/2024. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA (Secretaria Municipal de Administração e Finanças) e a empresa C ALVES P SILVA LTDA, CNPJ 10.338.572/0001-39. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Segundo termo aditivo de prazo ao Contrato nº 080505/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2024 que trata da contratação de empresa especializada em confecção e serviços de malharia em geral, destinada a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Presidente Dutra - MA, conforme Pregão Eletrônico nº 003/2024; CLÁUSULA SEGUNDA – DA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº 080505/2024, firmado entre as partes em 08 de maio de 2024 e a exaurir em 08 de maio de 2025, com fundamento a Lei nº 14.133/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de maio 2025, passando a vigorar até 08 de maio 2026, conforme documentação acostada aos autos do processo administrativo nº 110124002/2024. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente processo encontra amparo legal no artigo 107, da Lei 14.133/2021. Fica firmada a prorrogação ao contrato nº080505/2024. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 04 ADMINISTRAÇÃO; 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL; 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Sousa - Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pela Contratada: Cledenice Alves Pereira Silva - Representante Legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 07 de maio de 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Sousa

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº006/2025



RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208